



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do corrente ano, realizou-se às 10h59m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Pedro Cajueiro, que verificando o quórum legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Na sequência, determinou que o 1º Secretário Ah hoc, o vereador Davi Siciliano, procedesse a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. Posteriormente, foi realizada a chamada regimental pelo 2º Secretário, Sr. Juliano Felizardo, verificando-se a ausência dos edis Ayrton e Tayron Alvarenga. Prosseguindo com os trabalhos, o 1º Secretário, vereador Angelo de Macedo procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Propositura de autoria do Sr. Cleyton Barreto: **Indicação nº 242/24** – Solicita a colocação de quebra-molas na Rua Américo Vespúcio. Proposituras de autoria do Sr. Alexandre Barreto: **Indicação nº 243/24** – Requisita a construção de uma área de lazer no bairro Sabiá; **Indicação nº 244/24** – Requisita a pavimentação de todas as ruas do bairro Sabiá; **Indicação nº 245/24** – Propõe a pavimentação de todas as ruas do distrito de Pernambuco. Lido o expediente, a Presidência fez constar a presença dos edis Ayrton Freixo e Tayron Alvarenga e, na sequência, submeteu a pauta à apreciação do Plenário, que aprovou por unanimidade as seguintes proposições: Indicações 242, 243, 244 e 245/24. Ordem do dia: **Projeto de Lei nº 040/24** proposto pelo Vereador Cleyton Barreto que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de detector de metais nas escolas públicas e privadas no âmbito do Município de Arraial do Cabo; Aprovado. **Projeto de Lei nº 043/24** promovido pelo vereador Alexandre Barreto que dispõe sobre a Política Municipal de Uso da “Cannabis” para fins medicinais



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

no Município de Arraial do Cabo e dá outras providências; Aprovado. Não havendo oradores inscritos para explicação pessoal e nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia vinte e sete em horário regimental. E para constar, eu, Néri porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento que, após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, 22de agosto de 2024.

Pedro Cajueiro

Presidente

Angelo de Macedo

1º Secretário

Juliano Felizardo

2º Secretário